

NUP: 00791.001162/2017-52

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL DE SAÚDE.

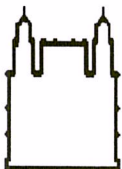
A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **PRESIDÊNCIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Presidente **NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 03794935-1 - IFP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.005.407-15, encontrado na Av. Brasil, nº 4.365 – Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, nomeada pelo Decreto do Presidente da República, conforme publicação no DOU Seção 2 de 04 de janeiro de 2017, folhas 676 e **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Beira Mar, 216/704 Centro da Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.908.170/0001-31, representada legalmente neste ato jurídico pela Presidente **ANA CRISTINA PEIXOTO FIGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 082640897 – IFP/RJ - inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 012.338.707-85, conforme a minuta aprovada pelo **PARECER DA PROCURADORIA Nº 1399/2017/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU**, acostado às folhas 196/199 do processo nº **25380.000621/2017-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02/2008 e IN/MPOG 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **PROGRAMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E VEICULAÇÃO DO SINAL AUDIOVISUAL PARA O CANAL SAÚDE/FIOCRUZ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. Este termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **COM INÍCIO NA DATA DE 30/10/2017 E ENCERRAMENTO EM 30/10/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRÊÇO

3.1. O valor total da contratação é estimado em R\$4.689.583,55 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais, cinquenta e cinco centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2017, na classificação: Gestão/Unidade: **25201 / 254456** - Elemento de Despesa: **339039** Fonte: **6151000000** – PI: **CNSCS** - Programa de Trabalho: **10.131.2015.2004.0001-090760**, conforme Nota de Empenho **2017NE804014** de 05/10/2017 no valor de R\$100,00 (cem reais), acostada as fls.326. Serão emitidos novos empenhos necessários a cobertura.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ao será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$234.479,17 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais, dezessete centavos), na modalidade de **CAUÇÃO**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

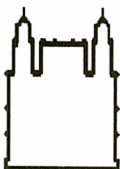
8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8666 de 1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8666 de 1993

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contratado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 A regularidade da **CONTRATADA** foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 23/10/2017, anexadas as fls.677/681 do presente processo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

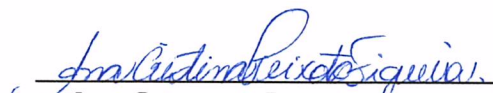
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

PELA CONTRATANTE


NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Nisia Trindade Lima
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0409042

PELA CONTRATADA


ANA CRISTINA PEIXOTO FIGUEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



Extrato do sexto termo aditivo ao TC/PAC nº 0064/11. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.984.350/0021-60, situada na Rua Espírito Santo, 500 - Centro, Belo Horizonte-MG, e o Município de Carmo do Cajuru/MG, CNPJ: 18.291.377/0001-02, situado na Praça Primeiro de Janeiro, nº 90 Centro - CEP: 35.557-000 - Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original a pedido, até o dia 21/12/2018. Data de assinatura: 30/10/2017. Signatários: Marcia Silva de Azevedo Alves, CPF: 478.516.606-10, e Edson de Souza Viela, CPF: 487.459.016-00 - Processo: 25100.043.683/2011-53.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo simplificado ao TC/PAC n.º 0023/2013. Compromissários: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.984.350/0021-60, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de CONDE/PB, CNPJ: 08.916.645/0001-80, situado à Rodovia PB 018 Km 3,5, s/n. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 16/02/2018. Data de assinatura: 19/10/2017. Processo nº 25100.028.313 2013-58.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 255018

Nº Processo: 25235003344201702. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 27157474000106. Contratado: AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE - S.A. Objeto: O fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender aos prédios que abrigam a Fundação Nacional de Saúde, no município de Teresina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: a partir de 16/10/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$24.500,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800191. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 255018-36211-2017NE800034

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 255020

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 25255003404201589. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alteração da cláusula sétima - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, com vigência e validade de 03.11.2017 a 02.11.2018, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por período e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Disposição na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, tem por objetivo a alteração da cláusula sétima. Vigência: 03/11/2017 a 02/11/2018. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 255020-36211-2017NE800146

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 09º termo aditivo ao convênio nº 0440/10. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Tupanati/RS, CNPJ 92.122.712/0001-00, sediada à Av. Salvador, 1919. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 21/09/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva, CPF: 435.171.450-68, e Hélio Inácio Muller, CPF 285.680.950-20. Data de assinatura: 21/09/2017. Processo 25100.041.469/2010-81.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25245003305201605. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos da linha de informática.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Superintendente

(SIDE - 31/10/2017) 255019-36211-2017NE800096

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017110100143

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/10/2017 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia com vistas à prestação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares, visando à reforma do Edifício sede da Funasa - SUEST/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, tipo melhor técnica e preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/11/2017 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Bento Freitas 46 - Centro Vila Buarque - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 12/12/2017 às 10h00.

RAFAEL MUNIZ MORI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 31/10/2017) 255025-36211-2017NE800021

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 254420

Nº Processo: 25380000621201743. PREGÃO SISSP Nº 27/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 01908170000131. Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DE -PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SAÚDE. Objeto: Contratação de serviço de programação comunicação e veiculação do sinal audiovisual para o Canal Saúde/Fiocruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018. Valor Total: R\$4.689.583,55. Fonte: 6151000000 - 2017NE804014. Data de Assinatura: 23/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 254425-25201-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 254420

Número do Contrato: 27/2016. Nº Processo: 25380000650201624. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 03964292000170. Contratado: STAR ONE S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 25/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 254425-25201-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 254420

Número do Contrato: 53/2016. Nº Processo: 25380001237201687. DISPENSA Nº 154/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385660000174. Contratado: FIOPEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Prorrogar vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 254425-25201-2017NE800029

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Termo de Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ e o Município de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, sediada na Rua Silva Bueno, Nº 821 - Bairro: Ipiranga, São Paulo/SP - CEP: 04208-050, CNPJ: 46.392.148/0018-68. Unidade: FFB-IPIRANGA/SP. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao término do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Termo de Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ e o Município de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, sediada na Rua Silva Bueno, Nº 821 - Bairro: Ipiranga, São Paulo/SP - CEP: 04208-050, CNPJ: 46.392.148/0018-68. Unidade: FFB-PENHA/SP. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao término do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Termo de Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ e o Município de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, sediada na Rua Silva Bueno, Nº 821 - Bairro: Ipiranga, São Paulo/SP - CEP: 04208-050, CNPJ: 46.392.148/0018-68. Unidade: FFB-VILA MARIANA/SP. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao término do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2017

A pregoeira e equipe de apoio, na uso das atribuições torna publico o resultado do prago 19 declarando vencedoras as empresas: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA EPP Itens 19-45 R\$ 466,92; BIO LOGIA DIST EIRELI Itens 47 R\$ 4.868,00; NEOHIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO Item 8-17-32 R\$ 2.762,00; ROMA REAGENTES LTDA EPP item 15-46 R\$ 6.180,00; FORLAB COMERCIO DE EQUIP E MAT ITEM 23 R\$ 2.780,26; ECONOLAB PRODUTOS PARA LAB ITEM 27 R\$ 9.450,00; NATIVALAB PRODUTOS LAB LTDA ME Item 2-3-5-6-10-11-13-14-25-30-35-36-37-38 R\$ 30.382,00; COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME Itens 1-12-20-22-41-42-43 R\$ 6.711,08; INTERJET COMERCIAL EIRELI ITEM 26 R\$ 3.408,16;SKILL TEC COM E MANUT DE INST DE MEDIÇÃO Item 24 R\$ 2.870,34 e S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS EPP Itens 28-29-31-39-40-48 R\$ 27.311,56. Os itens 4-7-9-16-18-21-33-34 e 44 foram cancelados por estarem com valores acima do estimado. O valor total do certame foi de R\$ 97.190,32;

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIDE - 31/10/2017) 254421-25201-2017NE800100

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000238201765 - Objeto: Aquisição de ultra freezer 88400 548, marca Thermo Scientific. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de bem com recursos concedidos pela FINEP. Declaração de Dispensa em 31/10/2017. ADORIELZE REGINA MACEDO LEITE, Secretária da Diretoria. Ratificação em 31/10/2017. VALDEYER GALVAO DOS REIS, Substituto Eventual do Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 79.985,00. CNPJ CONTRATADA : 38.658.399/0001-75 DATAMED LTDA.

(SIDE - 31/10/2017) 254422-25201-2017NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000182201749 - Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Instalação de Sistema de Automação com Inter travamento das Portas de Acesso e Saída ao Laboratório NB3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Falcao, 121 - Candel SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254422-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bahia.fiocruz.br Dúvidas: compras@bahia.fiocruz.br

ADILSON DA HORA SAMPAIO
Pregoeiro

(SIDE - 31/10/2017) 254422-25201-2017NE800020

INSTITUTO RENÉ RACHOU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 22/2017

O Pregoeiro Luiz Gustavo Melo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato de Diretoria 017/2017, faz saber que no dia 30/10/2017 às 10h00min h, foi realizado o Pregão 022/2017, sendo declaradas vencedoras as empresas: ANA CAROLINA MARTINS DANTAS-ME, CNPJ: 03.277.890/0001-71, JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA - MEI, CNPJ:23.028.759/0001-88 e RAPHAEL SILVA ARAÚJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57, conforme Ata disponível no site www.comprasnet.gov.br, ficando o valor total da licitação: R\$ 25.304,98 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

(SIDE - 31/10/2017) 254423-25201-2017NE800013

PREGÃO Nº 23/2017

O Pregoeiro Luiz Gustavo Melo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato de Diretoria 017/2017, faz saber que no dia 30/10/2017, sendo declaradas vencedoras as empresas: CCL PARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP,CNPJ: 06.167.061/0001-24, VYVIT INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA-EPP, CNPJ: 08.101.290/0001-71 e CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ: 13.086.399/0001-17, conforme Ata disponível no site www.comprasnet.gov.br, ficando o valor total da licitação: R\$ 9.342,10 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos).

(SIDE - 31/10/2017) 254423-25201-2017NE800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

___ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, APROPRIACT, REGIVACONT (REGISTRA VALOR DE CONTRATO
DATA: 06/11/2017 HORA: 15:34:23 USUARIO: ROGERIO BEZERRA

UASG : 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
CRONOGRAMA : 00044 / 2017 CNPJ/CPF FORNECEDOR....: 01.908.170/0001-31
CONTRATO : 50 000322017 VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.689.583,55

NOTAS DE LANCAMENTOS GERADAS PELO SIAFI:

2017NL800064

FECHAMENTO DO CONTRATO EFETUADO COM SUCESSO

PF12=RETORNA